



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180154



O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.575.249.0001-68, com sede na Morro dos Ventos S/N QD Especial, representado por ANTONINO ALVES BRITO na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COELFER LTDA, inscrito(a) no CNPJ 73.922.361/0001-69, com sede na AV PEREIRA BARRETO 1395 SL.51 TORRE SUL, SANTO ANDRE, Santo André- SP, representada em conjunto por SANDRO SILVEIRA SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 22.920.085-0 SSP-SP, CPF 571.785.346-72, e HELENA MARIA TEIXEIRA ALVES DE AQUINO, portadora da cédula de identidade estrangeiro RNEW627314-2-DPF-SP, CPF 924.968.657-91, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Fevereiro de 2020, e valor de R\$ 14.991.971,40 (quatorze milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 29.983.942,80 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165565	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão d	UNIDADE	3.780,00	3.966,130	14.991.971,40
	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriad				
				VALOR	GLOBAL
					RS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
 Exercício 2019
 Classificação Institucional: 1601- Fundo Municipal de Educação- FME
 Classificação Funcional: 12.361.3019.2.142 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - ADM
 Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica
 Sub- elementos: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. De Terc. Pessoas Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 01 de Fevereiro de 2019

Antonio Alves Brito
 Antonio Alves Brito
 Secretário
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ(MF) nº 22.575.249.0001-68
 CONTRATANTE

Helena Maria Teixeira Alves de Aquino
 COELFER LTDA
 CNPJ 73.922.361/0001-69
 CONTRATADO(AO)

Testemunhas:

1. *Leidijane Torres Ferreira*
 Leidijane Torres Ferreira
 CPF: 948.132.482-68

2. *Morro dos Ventos*
 Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
 PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000 C. P. F.: 652.030.032-20